



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

## **PLANO DE TRABALHO**



**PERÍODO: 36 MESES**



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**

**1.1. Nome:** Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

**1.2. Endereço:** Praça Caratinga, 370, Jardim Ismênia.

**Cidade:** São José dos Campos

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 12.220-760

**Telefone:** (12) 3929-4199

**E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

**Site:** <http://obrasocialpadrebonafe.org>

**1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

**Nº do CNPJ:** 50.448.349/000169

**Data de inscrição no CNPJ:** 17/09/1979

**1.4. Dados cadastrais**

**Número de inscrição no CMAS:** 034

**Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 052

**Município:** São José dos Campos

**1.5. Certificação**

**CEBAS:** Renovação de Certificação deferida de acordo com Portaria nº 82/2015, Item 189 de 28/07/2015, publicada no DOU. 30/07/2015

**Vigência:** 16/12/2014 a 15/12/2019

**1.6. Finalidade estatutária:**

**DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO**

**Artigo 1º-** A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, com sede e foro no Município e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Praça Caratinga, 370, Jardim Ismênia, CEP: 12.220-760, registrada no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, sob nº 558 em 04/09/1979 inscrita no CNPJ sob nº 50.448.349/0001-69, Entidade Civil com características Cristãs, sem fins econômicos, com personalidade Jurídica de direito privado e de duração indeterminada, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais pertinentes.

**Artigo 2º -** A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, de caráter beneficente, de assistência social e de promoção humana integral, têm como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, amparar e socorrer material e psicologicamente, os carentes de todas as idades e ambos os sexos, bem como de oferecer apoio social, familiar e educativo a crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, credo: político, filosófico ou religioso, proporcionando-lhes o indispensável suporte físico, social, psicológico e espiritual, sendo terminantemente vedado seu envolvimento em questões políticas, assim como não tomará qualquer iniciativa estranha à persecução de seus objetivos.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** *“Um trabalho por todos Nós...”*

Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades a OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ observará à isonomia, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a economia, a eficiência, prestando os serviços de seu objetivo social de forma gratuita e permanente, com vistas a conservar a criança e o adolescente no ambiente da própria família, bem como garantir os direitos constitucionais aos indivíduos mandatários da Assistência Social.

**Artigo 3º** - As suas atividades serão desenvolvidas na cidade de São José dos Campos – Estado de São Paulo.

**Artigo 4º** - A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

**Artigo 5º** - Para consecução dos seus objetivos do artigo 2º, a Entidade se organizará elaborando projetos e programas de atividades sócio-educativas, e ainda, criará uma estrutura de serviços através de Plantão Social, os quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

Parágrafo único - Poderá também a Entidade criar projetos de captação de recursos para execução de atividades, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional, integralmente, no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome do Presidente:** Ana Lúcia Bonafé

**RG:** 17.634.588      **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 073.769.568/40

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek, 6071, Bl 16, Ap. 24, Vila Industrial, SJCampos, SP, CEP: 12.220-750.

**Telefone:** (12) 98861-0454      **E-mail:** padrebonafe@gmail.com

### **3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

**Nome do serviço:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

**Tipo de Proteção:**

Proteção Social Básica

**VALOR ANUAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** R\$ 285.696,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:** 857.088,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais)

**Prazo de execução:**

36 meses



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

**Público alvo:**

Crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: (a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); (b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento: e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e aos serviços públicos.

**Meta a ser Financiada: 80**

**Números de Grupos: 04**

**Período de atendimento:**

Manhã: 08h – 12h.

Tarde: 13h – 17h.

**Dias da semana:**

Segunda a sexta-feira

Eventualmente poderão ser propostas atividades em feriados ou finais de semana.

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

Condição: Usuários territorialmente referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistencial Social (CRAS) do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistencial Social (CREAS).

**Abrangência do serviço:**

CRAS Vista Verde, Vila Industrial e adjacências.

**Condições de acessibilidade:**

- a) Pessoas com deficiência;
- b) Pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Pessoas idosas.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

#### 4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Unidade:** Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

**Número de atendidos:** 80

**Faixa etária:** Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**Endereço:** Praça Caratinga, 370,

**Bairro:** Jardim Ismênia      **Cidade:** São José dos Campos      **Estado:** São Paulo      **CEP:** 12.220-760

**Telefone:** (12) 3929-4199      **E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

#### 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

**Nome completo:** Solange Vasconcelos Nogueira Rosado

**CPF:** 071.277.598-63

**RG:** 19.322.914-6      **Órgão Expedidor** SSP/SP

**Cargo:** Coordenadora

**Telefone para contato:** 12 3929-4199      **E-mail:** [padrebonafe@gmail.com](mailto:padrebonafe@gmail.com)

#### 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundada em 13 de agosto de 1979, a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé assenta sua existência numa busca contínua e progressiva de prestação de serviços de qualidade e de excelência junto à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nos seus primórdios a Entidade prestava serviços assistenciais, desenvolvidos unicamente por voluntários. O objetivo inicial, que acompanhou sua fundação, foi o de desenvolver ações pontuais e de caráter assistencial junto às crianças e adolescentes de baixo poder aquisitivo, residentes na área de abrangência onde estava localizada. Destas ações pode-se citar a distribuição diária de refeições e a realização de cursos de pintura em tecido e artesanato. Na época essas ações aconteciam nas dependências da Paróquia São Sebastião, no bairro Vila Industrial, região leste de São José dos Campos, na qual a Entidade se vincula até os dias atuais.

Com o aumento da demanda existente, o então Pároco Padre José Edward Padoan percebeu a necessidade de ampliar o trabalho desenvolvido culminando, portanto com a fundação da Entidade. A designação do nome Obra Social e Assistencial Padre Bonafé ocorreu devido homenagem ao amigo de Celibato “Padre José Rubens Franco Bonafé”, falecido em um acidente automobilístico três dias antes da fundação da Entidade.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** **“Um trabalho por todos Nós...”**

As ações, voltadas à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, teve sua evolução nestes 39 anos de existência. E a prestação de serviços de cunho inicial, focada no imediatismo, foi gradualmente assumindo uma nova direção passando a se configurar como uma intervenção social profissional, planejada e técnica, pautada na defesa e afirmação dos direitos de cidadania das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No ano de 1995 deu-se início a parceria da Obra Social e Assistencial Padre Bonafé com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), atual Secretaria Municipal de Apoio Social ao Cidadão. Esta parceria perdura até os dias atuais mediante convênio, na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Atualmente a Entidade está localizada em sede própria no Bairro Jardim Ismênia e possui um quadro de profissionais especializados no atendimento à criança e adolescente. E, em decorrência da qualidade dos serviços prestados é reconhecida pelos órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal o que confere credibilidade às suas ações e a torna foco de atenção por parte de: (a) profissionais das mais diversas áreas que atualmente prestam serviços voluntários; (b) profissionais em formação (estagiários) os quais buscam aprimorar seus conhecimentos bem como contribuir na prestação dos serviços ofertados à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Entidade busca constantemente a prevenção de situações de risco social. Esse caráter preventivo e proativo se configura como característica marcante dos serviços prestados, serviços esses traduzidos na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os objetivos das atividades desenvolvidas e ofertadas foram construídos a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida e especificidade da realidade familiar de cada um.

No transcorrer de mais de duas décadas de uma intervenção social planejada e colaborativa, essa parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos tem contribuído para: (a) formar um número considerável de crianças e adolescentes; (b) fortalecer o respeito e os vínculos familiares e comunitários; (c) prevenir situações de risco social; (d) despertar a emancipação dos usuários; (e) diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; (f) ampliar as trocas culturais e de vivências; (g) desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; (h) levar à superação das dificuldades que, mormente assolam estas famílias; (i) estimular a reflexão para as mudanças necessárias; (j) incentivar a socialização e a convivência comunitária; (kg) e por fim,



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

criar situações desafiadoras e estimuladoras no sentido de levar o público alvo a construir e reconstruir suas histórias e vivências individuais, familiares, coletivas e territoriais.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 a qual dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé se enquadra como prestadora de “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”. E consoante a esta tipificação tem como proposta: a constituição de um espaço de: (a) convivência; (b) formação para a participação (c) exercício da cidadania; (d) desenvolvimento do protagonismo; (e) e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.

### **Missão:**

Investir na proteção da criança e do adolescente em todos os aspectos que envolvem seu desenvolvimento integral, assegurando-lhe o direito à socialização, de modo a desenvolver relações de afetividade e respeito, bem como contribuir na formação de cidadãos críticos capazes de promover as mudanças necessárias ao seu pleno desenvolvimento, alcance da dignidade, do respeito, da solidariedade e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Visão:**

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé objetiva continuar ocupando a posição de *lócus* de referência na região leste do Município de São José dos Campos, assumindo de forma compartilhada com o Poder Público e demais organizações da Rede de Proteção Social do município, o compromisso institucional de promover e consolidar suas ações enquanto prestadora de serviços voltados à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### **Valores:**

- Atenção à dignidade da pessoa humana enquanto fundamento do Estado Democrático de Direito;
- Consubstanciação precípua do Direito da Criança e do Adolescente;
- Responsabilidade Social;
- Profissionalismo;
- Desenvolvimento Integral e Contínuo;
- Relacionamento Construtivo e Respeitoso;
- Qualidade;
- Ética;
- Espírito Cristão;
- Foco no resultado.



## **7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **Organização Territorial**

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé atua há 39 anos na região Leste do Município de São José dos Campos, a qual possui 13.657,50 de área (hectare) sendo por isso considerada a maior do município quando comparada com as demais regiões, a saber: centro 1.861,30; norte 6.359,46; sudeste 3.426,40; sul 5.671,50 e oeste 4.419,50 (BARRETO; SILVA, 2016, p. 33).

A região leste pode ser acessada pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116) bem como pela Malha Regional Sudeste (Antiga Rede Ferroviária Federal) e sua paisagem é considerada como urbanizada. Assentada sobre uma topografia essencialmente plana com baixas altitudes, podendo alcançar até 595 metros, a característica principal da região leste é a urbanização predominantemente horizontal, compacta, tentacular e linear. Dentre todos os tipos de paisagens que existem no município de São José dos Campos, a da região leste é a que tem maior inserção sobre as outras, pois nela se pode constatar a presença de montanhas florestadas, morros florestados, várzeas e morrotes florestados (BARRETO; SILVA, 2016, p. 43).

O Município de São José dos Campos atingiu em 2010 a marca de 629.921 habitantes e a região leste ocupando 134,69 KGm<sup>2</sup> do território registrou neste mesmo ano um percentual de crescimento levemente acima da média da cidade, totalizando uma população de 160.990 pessoas que cresceu de forma dispersa no território (BARRETO; SILVA, 2016, p. 50).

Ainda de acordo com Barreto e Silva (2016, p. 50-51) na região leste:

Os principais incrementos de população localizaram-se na área formada pelos bairros Jardim São José, Jardim Santa Inês 3, Jardim Coqueiro e conjuntos habitacionais São José e Frei Galvão. O setor dos bairros Galo Branco, Armando Righi, Ribeira e Mantiqueira também assinalou um incremento de população importante. Vale destacar ainda o aumento ocorrido na área dos bairros Jardim Mariana 2, Vila Monterey e Jardim Helena, todos implantados ao longo do período 2000-2010, onde também se localizam os loteamentos irregulares Santa Cecília e Maravilhas do Cajuru.

No que se refere à área da assistência social, particularmente em se tratando da Proteção Especial, a região leste possui dois abrigos: um no bairro Vista Verde e outro na Vila Industrial. Além disso, possui também um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) situado no bairro Vila Tatetuba. Quanto à proteção básica, a região leste é contemplada pela Casa do Idoso situada no bairro Vista Verde e por cinco Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) localizados nos bairros: Vila Industrial, Parque Novo Horizonte, Eugênio Melo, Vista Verde e Santa Hermínia.



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

Em se tratando de Entidades Sociais Conveniadas, a região leste possui quatro, a saber: o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos e serviço de proteção especial para idosos ambos os serviços prestados no Centro Dia, localizado dentro da Casa do Idoso no bairro vista verde; a Casa de Repouso e Apoio Geriátrico "Vó Laura" que oferece serviço de acolhimento institucional a idosos localizada em Eugênio de Melo; esta Obra Social e Assistencial “Padre Bonafé” qual direciona suas ações à prestação de serviços para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situada no bairro Jardim Ismênia; e a Obra Assistencial Irmã Clara a qual oferta o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes localizada no bairro Jardim Paraíso do Sol.

No que diz respeito à área da Educação a região leste possui dezesseis escolas municipais destinadas ao ensino fundamental as quais abarcam a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos na Obra Social e Assistencial “Padre Bonafé”.

Na área da cultura, a região leste é contemplada por três unidades da Fundação Cultural situadas respectivamente nos bairros Vila Tesouro, Paraíso do Sol e Eugênio de Melo. A região leste possui também duas unidades de acesso gratuito à Internet denominadas Unidades do Espaço Ponto Com localizadas no Parque Novo Horizonte e Eugênio de Melo.

No que se refere à disponibilidade de atividades esportivas, a região leste é contemplada pelos seguintes equipamentos: Poliesportivo da Vila Tesouro, Jardim Cerejeiras, Eugênio de Melo; Ginásio Novo Horizonte; Quadra da Vila Tatetuba; Centro Comunitário Santa Inês I; Salões comunitários do Residencial Righi, Jardim São José, Residencial Cambuí, Vila Tatetuba; Salão Paroquial Nova Michigan; Sama (Sociedade de Amigos do Motorama); Centro Comunitário da Vila Industrial; Centro Esportivo da Pousada do Vale, Praça de Esportes do bairro Jardim das Flores; Praça de Esportes e Campo de futebol de Eugênio de Melo; Praça de Esportes do bairro Campos de São José, Centro de Convivência Vista Verde e Casa do Idoso Leste no bairro Vista Verde (BARRETO; SILVA, 2016, p. 105-106).

A região leste possui também dois parques municipais: o Parque Ecológico Sérgio Sobral de Oliveira no bairro Jardim Santa Inês I. Esse parque possui uma área de 50 mil metros quadrados e é constituído por áreas verdes e de lazer oriundas do loteamento Jardim Santa Inês I. A urbanização do local foi consequência de uma parceria entre a Prefeitura e a Petrobras. O parque contempla uma área de bosque constituída pelo plantio de espécies como pau-brasil, quaresmeira, sibipiruna e aribá. Existem locais ajardinados e espaços destinados ao lazer, com pista para caminhada, equipamentos para recreação infantil, campo de futebol com arquibancada, pistas de skgate, quadra esportiva e ambiente para apresentações com acomodação para mil pessoas (BARRETO; SILVA, 2016, p. 108).

Outro parque existente na região leste é o Parque Alambari situado entre o Jardim Mariana II e o bairro Campos de São José. Ele possui 11,7 hectares, com extensa área de mata nativa e reflorestamento voltado ao lazer. Há também trilhas para caminhadas, playground, estações de ginástica, campo de futebol, vestiário e



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

quadra. Tais ambientes possuem bancos, lixeiras, placas de sinalização e postes de iluminação (BARRETO; SILVA, 2016, p. 108-109).

Por fim, a região leste possui ainda uma famosa praça denominada Praça 1º De Maio. Localizada no Parque Novo Horizonte a qual abarca uma área total de 13.439m<sup>2</sup>. No seu entorno existe escola, comércio, serviços, residências, Igreja Batista e a Paróquia Coração Eucarístico de Jesus. Como elementos complementares a praça dispõe de bancos, lixeiras, playground, academia ao ar livre, ponto de ônibus, quiosques com mesas para jogos, monumento aos trabalhadores, trailers alimentícios. Neste local ocorrem as seguintes atividades: convívio social, recreação infantil, atividade esportiva (academia ao ar livre), comércio, eventos em datas comemorativas (BARRETO; SILVA, 2016, p. 112).

### Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) - Município de São José dos Campos

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada<sup>1</sup> (IPEA, 2018) o Índice de Vulnerabilidade Social é calculado a partir de uma média entre os subíndices: IVS infraestrutura urbana, IVS capital humano e IVS renda de trabalho. Diante disso e tendo como referência os dados apresentados no censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPEA disponibiliza em sua plataforma digital informações atinentes aos 5.565 municípios brasileiros. Desses, verifica-se que quanto ao município de São José dos Campos a análise das condições de vida dos habitantes pode ser demonstrada, dentre outras formas, quando se analisa o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Nesse sentido, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, no que se refere a São José dos Campos, demonstra que a renda domiciliar média era de R\$3.174, sendo que em 12,4% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,2% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 13,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,1% do total da população.

E ainda, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) resumiu as situações de vulnerabilidade em sete grupos nos quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico. As características desses grupos, no município de São José dos Campos, são detalhadas no site<sup>2</sup> da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PMSJC, 2018) conforme demonstradas a seguir.

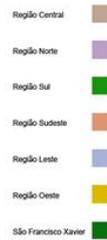
<sup>1</sup> IPEA, 2018. Disponível em: < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

<sup>2</sup> PMSJC, 2018. Disponível em: < <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/populacao/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

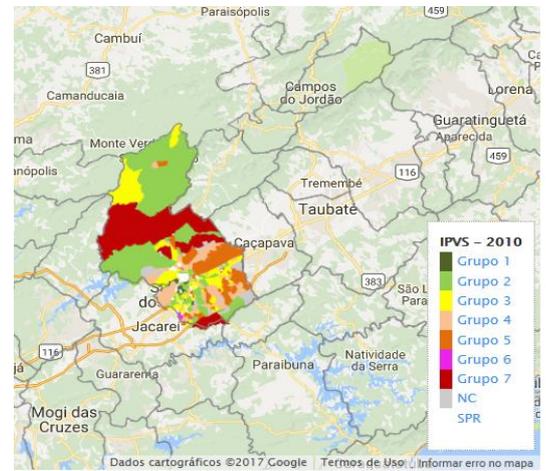


## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

### Mapa das Regiões



### Mapa – Vulnerabilidade Social (IPVS) /2010



Fonte: PMSJC, 2018.

- **Grupo 1 - (Baixíssima vulnerabilidade):** 58.258 pessoas (9,3% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$8.113 e em 1,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 14,2% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,9% do total da população desse grupo.
- **Grupo 2 - (vulnerabilidade muito baixa):** 283.403 pessoas (45,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.015 e em 8,6% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.
- **Grupo 3 - (vulnerabilidade baixa):** 132.679 pessoas (21,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.504 e em 11,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

as mulheres chefes de domicílios 20,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.

- **Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos):** 90.024 pessoas (14,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.700 e em 22,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.

- **Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos):** 48.622 pessoas (7,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.463 e em 29,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 18,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,7% do total da população desse grupo.

- **Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais):** 7.048 pessoas (1,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 848 e em 52,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 39 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 29,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 32,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 14,9% do total da população desse grupo.

- **Grupo 7 (vulnerabilidade alta - setores rurais):** 4.845 pessoas (0,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.260 e em 32,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 11,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,9% do total da população desse grupo.



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

### Localização da Entidade

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé situa-se no bairro Jardim Ismênia que limita-se com os bairros: Vila Industrial, Vila Tatetuba, Residencial Vista Linda, Jardim Maracanã, Jardim Olímpia, Jardim Copacabana, Jardim Brasília, Jardim Universo, Jardim São Jorge, Vila Ester, Vila Tesouro, Chácara dos Eucaliptos, Rua Projetada, Vila Patrícia, Jardim Valparaíba, Conj. Res. Parque das Américas, Conj. Hab. Intervale, Conj. Hab. Vila Tatetuba, Conj. Res. Planalto, Conj. Integração, Martins Guimarães-Bairro, Fazenda Pilão Arcado, Sol Nascente Renascer I, Renascer II, Fazenda Marson, somando uma população de 37.263. (PMSJC, 2018).

De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Social, as características socioeconômicas entre os moradores desses bairros são distintas e contraditórias, refletindo desigualdades nas relações sociais, nas condições de moradia, na infraestrutura (calçamento, esgoto e iluminação pública), no acesso a cultura e as políticas públicas. Existem locais utilizados pelo tráfico, homicídio e roubo, sendo esse apenas um sintoma da falta de perspectiva desta comunidade; da marginalização geográfica, econômica e social; da pobreza e da exclusão.

O perfil das famílias em vulnerabilidade social nesses bairros é: (a) de baixo nível socioeconômico cuja renda per capita não ultrapassa a meio salário mínimo; (b) com subempregos, beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para sua sustentação; (c) residem em moradias com precárias condições, alugadas ou cedidas por parentes, em algumas situações existe a divisão das mesmas dependências com outros familiares; (d) população, excluída econômica e socialmente com significativos conflitos relacionais e índices de violência acentuados; (e) famílias numerosas onde gerações convivem com valores bem diversos, desde avós, adultos, jovens e crianças; (f) convivência com drogas no ambiente familiar; (g) os agrupamentos familiares geralmente organizam-se em torno das mulheres, algumas delas bem jovem, sem a presença paterna; (h) falta de perspectiva na melhoria de qualidade da vida; e (i) não participam das questões coletivas, somente em manifestações de interesses diretos, pessoais e pontuais.

A Entidade irá atuar junto a essas famílias, considerando a sua realidade, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho e futuro, cultura e particularidades do território; consoantes às diretrizes na Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004), de forma a realizar o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, ofertado pela Entidade, terá como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiências, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos, bem como propiciar experienciais favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## **8. OBJETIVOS**

### **8.1 OBJETIVOS GERAIS**

- Complementar o trabalho social com família, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experienciais e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS**

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Resultados esperados</b>
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção social da criança e do adolescente por suas famílias e comunidades.</li><li>- Ampliação do acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos.</li></ul>
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorização a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.</li><li>- Construção de um ambiente saudável para convivência, respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.</li></ul>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior garantia e acesso às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e de cultura.</li><li>- Expansão de seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões.</li></ul>
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior conhecimento e acesso aos direitos socioassistenciais e humanos das crianças e adolescentes.</li><li>- Liberdade em expressar-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.</li><li>- Maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.</li></ul>
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento integral dos participantes.</li><li>- Que se sintam acolhidos e integrados no sistema educacional.</li></ul>

### 8.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser desenvolvido pela Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, permitirá às crianças e aos adolescentes bem como seus familiares: a acolhida; a orientação e encaminhamentos; a inserção em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (criança e adolescente); a informação, comunicação e defesa de direitos; o fortalecimento da função protetiva da família; a mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; bem como a mobilização para a cidadania.

As prioridades, as estratégias e as metas perseguidas pela Entidade para inclusão das crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, objetivam ressignificar uma vivência, até então de isolamento e de violação de direitos, e substituí-la por uma experiência distinta dessa realidade.

Intenciona-se, portanto, ao assumir as prioridades, as estratégias e as metas aqui elencadas, proporcionar uma experiência nova e favorecedora do desenvolvimento de sociabilidades, de segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, bem como de suas respectivas famílias.

A seguir, são descritos os resultados que esta Obra Social pretende alcançar com seu trabalho junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares. As áreas nas quais os resultados são apontados estão representadas pela: (a) Segurança de Acolhida; (b) Segurança de Convívio Familiar e Comunitário; (c)



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia; e (d) Segurança Alimentar. Por fim, destaca-se ainda que para alcance de tais resultados a parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos é imprescindível.

### **Segurança de Acolhida**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidade e possibilidades.
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor.

### **Segurança de Convívio Familiar e Comunitário**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades.
- Ter acessos aos serviços conforme suas demandas e necessidades.

### **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Vivenciar experiências potencializadoras de inserção social tais como: (a) disponibilização de espaços de: (i) livre expressão de opiniões, (ii) reivindicação e (iii) avaliação das ações ofertadas; (b) estímulo para a participação em: (i) fóruns, (ii) conselhos, (iii) movimentos sociais, (iv) organizações comunitárias e (v) outros espaços de organização social; (c) incentivo ao desenvolvimento e ampliação do universo informacional e cultural, de forma a contribuir para: (i) a construção de projetos individuais e coletivos, (ii) o desenvolvimento da auto estima, da autonomia e da sustentabilidade possibilitando assim lidar de forma construtiva com as potencialidades e limites inerentes a vida humana.
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para: (a) relacionar-se e conviver em grupos; (b) administrar conflitos por meio do diálogo e do compartilhamento de outros modos de pensar, agir e atuar; (c) sentir-se incentivado a desenvolver projetos sociais e culturais no território, aproveitando as oportunidades de fomento e envolvendo-se ativamente em produções artísticas.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** **“Um trabalho por todos Nós...”**

- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, de forma a superar as dificuldades de convívio e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Ter acesso às atividades de lazer, esporte e às manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como às experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
- Ter acesso aos benefícios socioassistenciais, à documentação civil, aos programas sociais de transferência de renda, às informações sobre direitos sociais, civis e políticos bem como condições sobre o seu usufruto.
- Ter acesso às oportunidades de escolha, de tomadas de decisões, de possibilidades de avaliações das atenções recebidas, de expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação com relação aos serviços prestados.

### **Segurança Alimentar:**

- Ter acesso às ações de complemento alimentar por meio da distribuição de alimentação balanceada três vezes ao dia, quais sejam: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Finalizada a descrição dos resultados que esta Obra Social pretende alcançar com seu trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, parte-se agora para o detalhamento das intervenções socioeducativas a serem realizadas.

### **Intervenções Socioeducativas:**

Os resultados supracitados serão alcançados mediante realização de intervenções socioeducativas. Tais intervenções foram planejadas e pautadas na defesa e afirmação dos direitos, das capacidades e das potencialidades das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias. Na sequência, são apresentadas as seguintes intervenções socioeducativas:

- Acesso à identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais com posterior tomada de providências, acompanhamento e encaminhamentos pertinentes.
- Melhoria da qualidade de vida de 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
**“Um trabalho por todos Nós...”**

- Ampliação de acesso aos serviços disponibilizados na Rede de Proteção Socioassistencial e ofertados pelas Políticas Públicas Setoriais para 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Ampliação do número de crianças e adolescentes defendidos e protegidos no âmbito dos direitos instituídos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Ampliação do fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes entre si e destes com suas respectivas famílias.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade socioeconômica, das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência na vida de 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Acesso à participação em grupos, oficinas e atividades de convívio.
- Ampliação do número de crianças e adolescentes inseridos em atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do número de adolescentes participantes e ativos na vida familiar, educacional e comunitária mediante acesso informacional contínuo e reflexivo sobre direitos, deveres e temas afins.
- Redução do número de adolescentes em situação de evasão escolar e de desatenção em sala de aula.
- Acesso às experiências de protagonismo infanto-juvenil mediante participação em: (a) Eventos Municipais; (b) Mostras de Talentos; (c) Exposições de Obras Artísticas, muitas das quais confeccionadas por eles próprios; e (d) Apresentações Musicais, cujos repertórios orais e instrumentais são também executados por eles próprios.
- Acesso às oportunidades de realização de passeios dentro e fora do município, sempre que a ocasião assim o permitir, bem como de participação em festas comemorativas dentro da Entidade com suas respectivas famílias referentes datas nacionais importantes, como Natal, Dia das Crianças, Páscoa, Datas cívicas, dentre outras.
- Acesso aos espaços intitulados “hora de brincar” em que monitorados pelos profissionais da Entidade utilizam-se de brinquedos, jogos e realizam brincadeiras livres.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

- Redução do número de adolescentes em potencial situação de envolvimento com violência e/ou uso ou abuso de substâncias entorpecentes.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: (a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); (b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, prioritariamente daquelas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, advindas de famílias com diminuto acesso à renda e aos serviços públicos, ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, sob medidas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes em situação de: (a) rua; (b) acolhimento; (c) isolamento; (d) abuso e/ou exploração sexual; (e) trabalho infantil; (f) vivência de violência e/ou negligência; (g) evasão escolar ou defasagem escolar superior a dois anos; (h) cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; (i) e vulnerabilidade em decorrência do fato de ser considerada como



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
**“Um trabalho por todos Nós...”**

pessoa com deficiência, ao direito à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar, Acompanhamento Social e Educacional, bem como às Atividades Esportivas, Culturais, Artísticas e de Lazer.

Finalizado o detalhamento das intervenções socioeducativas a serem realizadas convém ressaltar que as mesmas ocorrerão em articulação com a rede de proteção do Município, a fim de contribuir para: (a) Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; (b) Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; (c) Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; (d) Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; (e) Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Por Rede de Proteção entende-se: (a) os Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica e Proteção Especial; (b) os Serviços públicos locais de Educação e Saúde (em especial, Programas e Serviços de Reabilitação); (c) as Atividades ofertadas no âmbito da Cultura, Esporte, Lazer e de Educação Ambiental, dentre outras; o Conselho tutelar; os Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de segmentos específicos; as Redes sociais; as Instituições de Ensino e Pesquisa; os Programas e Projetos de Desenvolvimento de Talentos e Capacidades; as Delegacias de Polícia; a Defensoria Pública, enfim.

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

### a) Instalações Próprias

Número	Especificação	Quantidade
01	Banheiro de funcionários	01
02	Banheiros para crianças e adolescentes – feminino e masculino	02
03	Cozinha	01
04	Casa <sup>3</sup>	01
05	Refeitório para as crianças e adolescentes	01
06	Refeitório para funcionários	01
08	Salão de eventos	01
09	Pátio interno amplo	01

<sup>3</sup> Refere-se à residência da caseira.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

10	Salas <sup>4</sup>	08
11	Despensa de alimentos	01
12	Depósito/Almoxarifado	01
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

**b) Instalação Cedida**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Sala – Bazar (Paróquia São Sebastião)	01
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>

**c) Equipamentos e Mobiliário – Coordenação/Administrativo/ Salas para Atendimento**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Aparelho Telefônico	02
01	Armário 4 portas	01
02	Armário 2 portas	03
03	Arquivo 4 gavetas	03
04	Arquivo de aço	02
05	Cadeiras giratórias	04
06	Carrinho 2 gavetas e uma pasta suspensa	04
07	Computador	03
08	Encadernadora	01
09	Estante de aço	04
10	Guilhotina	01
11	Impressora	03
12	Linha telefônica	01
13	Longarina 02 lugares	03

<sup>4</sup> Referem-se a uma sala de atividades administrativas, uma oficina de informática, uma sala para atendimento – coordenação, uma sala para planejamento- Orientação Social, duas salas para atividades coletivas, uma sala destinada para arquivo, uma sala cedida à Pastoral da Criança.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

14	Mesa de escritório	04
15	Notebookg	01
16	Relógio de ponto	01
17	Sofá	01
18	Televisão	01
19	Veículo automotor (01 KGOMBI e 01 UNO VIVACE)	02
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>

**d) Equipamentos e Mobiliário – Desenvolvimento das atividades (Grupos e oficinas)**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Armário de aço com porta de correr	04
02	Cadeira em fórmica	57
03	Cadeira estofada	02
04	Cadeira plástica	115
05	Cadeira ergonômica	12
06	Caixa amplificadora	01
07	Câmera fotográfica	01
08	Computador	12
09	DVD	01
10	Mesa de pebolin	01
11	Mesa de ping pong	01
12	Mesa em fórmica	10
13	Mesa plástica	30
14	Microfone sem fio	02
15	Mini System	01
16	Notebookg	01
17	Projeter	01



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

18	X-Box One 500 GB KGinect com controle	01
19	Multifuncional	01
20	Tela para projeção	01
21	Televisão	01
22	Ventilador	07
23	Jogos e brinquedos (diversas faixas etárias)	*
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>

\*Jogos pedagógicos, tabuleiros, utilizados durante as atividades de convívio.

**e) Equipamentos e Mobiliário – Cozinha e Refeitório**

<b>Número</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Batedeira industrial	01
02	Bebedouro	02
03	Botijão de gás P 45	02
04	Cadeira plástica para refeitório	120
05	Fogão industrial 6 bocas com forno	02
06	Freezer vertical	02
07	Geladeira Industrial	02
08	Liquidificador industrial	01
09	Mesa para refeitório	06
10	Rechau (carro térmico)	02
11	Ventilador	06
<b>TOTAL</b>		<b>146</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**10. METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas</b>	<b>Indicadores de aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados</b>	<b>Prazo para o cumprimento das metas</b>
- 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Folha Resumo CADÚNICO. - Site: www.mds.gov.br - Reunião equipe do CRAS/Entidade. - Relatórios SASC.	36 meses
- 100% dos usuários inseridos na escola.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Declaração Escolar. - Visita a Unidade Escolar. - Relatórios SASC.	36 meses
- Usuários com no mínimo 70% de frequência ao serviço.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Lista de Presença - Visita Domiciliar. - Relatórios SASC.	36 meses
- 80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Articulação com a comunidade. - Relatórios. - Relatórios SASC.	36 meses
- 75% de participação dos familiares e cuidadores nas reuniões de familiares.	- Familiares e cuidadores	- Lista de Presença. - Convocações dos familiares e cuidadores. - Relatórios SASC.	36 meses
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Acompanhamento Social. - Relatórios Técnicos - Reunião equipe do CREAS/Entidade - Relatórios SASC.	36 meses
- 30% de redução no descumprimento de condicionalidade de educação.	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Acompanhamento socioeducativo. - Frequência Escolar. - Relatórios SASC.	36 meses



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

**11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS**

- Atividades de Convívio para as Crianças e os Adolescentes

Atividades	Descrição da atividade	Quant. de atendimento	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	<b>Hora de Brincar</b> Utilização de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda e brinquedos diversos de acordo com as faixas etárias.	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	<b>Segurança Alimentar</b> Oferta de: - Café da manhã e almoço - Almoço e lanche da tarde	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	<b>Cuidados com o Corpo</b> Orientação sobre higiene do corpo e oferta de escova e creme dental para escovação pós-refeições.	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	<b>Oficina de Artesanato:</b> Ensinar a produção de várias técnicas e tipo de artes, despertando a criatividade no processo de produção.	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Participação em exposições das próprias obras artísticas e em festa comemorativas.	80			x	x	x		x			x	x	x

- Oficinas para as Crianças e os Adolescentes

Atividades	Descrição da atividade	Carga horária	Quant. de atendimento	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	<b>Oficina Bate Lata :</b> Parceria com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Desenvolver a sensibilidade musical e o sistema motor, corporal e mental, através de ritmo, sons, técnicas, desenvoltura e socialização.	08h	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	<b>Oficina de Recreação:</b> Parceria com a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida	16h	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	<b>Oficina de Expressão Corporal:</b> Utilização e confecção de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda, representação teatral, música, canto coral e arte circense	16 h	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
*“Um trabalho por todos Nós...”*

<b>4</b>	<b>Inclusão Digital:</b> Universalizar o conhecimento básico sobre o uso de computadores, aplicativos e internet. Noções básicas de informática e a democratização da informação..	<b>16 h</b>	<b>80</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
----------	--	-------------	-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

- *Grupos para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Grupo Temático com Famílias			x			x			x			
2	Grupo Temático com Crianças	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Grupo Temático com Adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Grupo Temático Intergeracional				x		x	x			x		x

- *Tipos de Atendimento para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Atendimento Individualizado – Família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Atendimento Individualizado – Criança/Adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Reunião com Família/Cuidador		x			x			x			x	
4	Atendimento Grupal - Criança/Adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Visita Domiciliar /CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	Abordagens socioassistenciais individuais e/ou coletivas / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	Acompanhamento familiar / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
8	Orientações e encaminhamentos à Rede Socioassistencial / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

- *Reuniões Institucionais*

Atividades	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Reuniões com membros dos Conselhos de Direito (CMAS/CMDCA)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

2	Reuniões com membros das Secretarias da PMSJC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Reuniões com membros dos CRAS, CREAS, Escolas, Defensoria, entre outros.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### 11.2. METODOLOGIA

O serviço será organizado em 04 Grupos de 20 participantes cada. As atividades serão desenvolvidas em turnos de 04h diárias, em dois períodos: (a) manhã 08h00 às 12h00, (b) tarde 13h00 às 17h00. Os Grupos serão formados por faixa etária diferenciada, considerando o envolvimento e vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais.

A distribuição dos Grupos ocorrerá da seguinte forma:

- **GRUPO 1** – De 06 a 09 anos, composto por crianças, período manhã.
- **GRUPO 2** – De 10 a 12 anos, composto por crianças e adolescentes, período manhã.
- **GRUPO 3** – De 10 a 12 anos, composto por crianças e adolescentes, período tarde.
- **GRUPO 4** – De 13 a 15 anos, composto por adolescentes, período tarde.

Caso o número de crianças e adolescentes forem insuficientes para que os grupos sejam organizados por faixa etária, as atividades serão planejadas de forma a contemplar os interesses e participação de todos.

No processo de formação dos grupos serão elaboradas em conjunto com as crianças e os adolescentes, as regras para o convívio e firmado um acordo para o cumprimento das mesmas. Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do acordo do compromisso. Se ocorrer desistência, de 50% ou mais dos participantes, o grupo será dissolvido e, aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes será cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e a adaptação destes a rotina do novo grupo.

Serão realizadas, como estratégias para o fortalecimento de vínculos e inclusão social, atividades intergeracionais entre os grupos (crianças e adolescentes) e familiares, tais como: (a) encontros para trocas culturais e de saberes, (b) discussões de temas comuns, (c) oficinas, (d) atividades extras, entre outros. Para favorecer a inclusão no convívio junto à comunidade local serão realizadas ações extras grupos, como: (a) passeios, (b) visitas institucionais, (c) participação em eventos na comunidade entre outros.

Para atingir os objetivos e metas propostas serão utilizadas estratégias dinâmicas em que serão priorizadas as: (a) discussões em grupos; (b) apresentações de painéis; (c) participações em palestras; (c)



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

realizações de debates; (d) exposições de filmes; (e) realizações de oficinas de artesanatos; (f) atividades culturais, esportivas, recreativas e de expressão corporal; (g) e avaliações mensais.

As intervenções sociais da Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, serão planejadas a partir dos eixos que orientam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

### **Eixo Convivência Social**

- Voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer: (a) o sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo; (b) os processos de socialização para além da família e da escola; (c) a ampliação da inclusão em redes sociais de relacionamentos e de pertencimento, resignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas; (d) os laços sociais com bases em relações de solidariedade e tolerância; e (e) as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais.

### **Eixo Participação**

- Tem caráter democrático e descentralizador e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação no mundo público. Subdivide-se em dois subeixos: (a) *Participação da criança*: permite criar espaços em que a criança possa ser ouvida e possa exercer seu papel ativo de ator social. A participação social da criança visa ao desenvolvimento de sua cidadania, potencializando os sentimentos de segurança e pertencimento; (b) *Participação do adolescente*: visa promover o protagonismo do adolescente mediante ações protagônicas e de participação, assegurando o desenvolvimento de autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros.

Durante as oficinas e as atividades em grupos, os orientadores sociais, junto com osicineiros desenvolverão temas transversais com as crianças e os adolescentes. Os temas desenvolvidos pelos orientadores sociais e abordados posteriormente pelo oficineiros incluirão os temas: (a) Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; (b) Infância – Adolescência e Saúde; (c) Infância – Adolescência e Meio Ambiente; (d) Infância – Adolescência e Cultura; (e) Infância – Adolescência e esporte, lazer, ludicidade e brincadeira; e (f) Infância – Adolescência e Trabalho.

O trabalho social a ser desenvolvidos com as famílias, será pautado nas diversas expressões da questão social presente no território, expressões estas que se evidenciam através do: (a) desemprego e/ou subemprego; (b) baixa escolaridade; (c) fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade em decorrência: (i) do ciclo de vida, (ii) do estigma racial, (iii) do gênero; (iv) da orientação sexual;



## OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

(v) das singularidades e da dinâmica das famílias usuárias dos serviços, e (vi) da sua rede de relações, visto que muitas das dificuldades vivenciadas por estas famílias estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços disponíveis.

De forma participativa e integrada com as crianças, com os adolescentes e com suas respectivas famílias serão realizadas também ações ampliadoras do universo cultural e promotoras do protagonismo; do desenvolvimento das potencialidades; do estímulo à participação comunitária; e da criação, desobstrução, ampliação dos canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

O trabalho socioeducativo será desenvolvido em conjunto com as famílias, com os profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e com os técnicos dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS). A depender da situação e da demanda apresentada pelas crianças, adolescentes e/ou respectivas famílias, a intervenção socioeducativa contemplará atividades conjuntas como atendimento individualizado, reuniões socioeducativas, acompanhamento social, dentre outras que se fizerem necessárias.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Vista Verde por meio do Técnico de Referência realizará: (a) encaminhamentos das famílias ao SCFV; (b) divulgação do SCFV no território; (c) avaliação dos resultados e impactos junto às famílias; (d) acompanhamento e supervisão da execução do serviço prestado às crianças, aos adolescentes e às famílias; e (e) planejamento em conjunto com os orientadores sociais da Entidade.

A metodologia do trabalho utilizada na Obra Social e Assistencial “Padre Bonafé” para a execução de suas intervenções, se pauta por um lado nas necessidades das crianças e adolescentes, bem como nas de suas respectivas famílias; e por outro lado, reconhecendo-se e respeitando-se a autonomia e o Código de Ética dos profissionais dos diferentes ramos do saber que atuam nesta Entidade.

Considera-se, entretanto, que tal metodologia utilizada pelos profissionais se traduza: (a) no favorecimento da criança e do adolescente de 06 a 15 anos, cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; (b) no acesso aos serviços ofertados pela Entidade; (c) na possibilidade de alcance da melhoria da qualidade de vida dos atendidos; (d) na concretização dos aspectos preventivos e informacionais do desenvolvimento da criança e do adolescente; (e) no exercício de sua cidadania; (f) e na efetivação do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, qual seja:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, s/p.).



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

**11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)**

8. Recursos Humanos (Existentes)														
Cargo/Função	Qtd	Forma de Contratação	Carga horária semanal	Formação	Salários mensal com Dissídio	Encargos Inss, fgts, pis, 13°, férias	Passes urbanos	Rescisões Trabalhista	Auxílio Creche	Cesta Básica ou tickete	Custo total mensal	Custo anual	Atividades nas quais estão vinculadas	Total R\$
Orientador Social	2	CLT	40	Licenciatura em Pedagogia	2.599,00	730,58	0,00	103,96	0,00	282,50	3.716,04	44.592,47	Execução das atividades junto às crianças e adolescentes, acompanhar os oficineiros elaborar relatórios e outros documentos necessários, participar de reuniões.	44.592,47
Coordenador	1	CLT	40	Licenciatura em Pedagogia	1.435,00	403,38	0,00	57,40	0,00	141,25	2.037,03	24.444,34	Coordenar a implantação de plano de ação, garantindo cumprimento de metas e prazos. Supervisionar e assessorar os Orientadores Sociais e Oficineiros, preparar e conduzir reuniões, elaborar relatórios e projetos.	24.444,34
Administrativo	1	CLT	40	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1.588,75	446,60	0,00	63,55	0,00	141,25	2.240,15	26.881,77	Execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, dentro os quais organização documentação da parceira e prestação de contas.	26.881,77
Cozinheiro	2	CLT	40	Ensino Médio	2.342,50	658,48	0,00	93,70	0,00	282,50	3.377,18	40.526,12	Organizar e supervisionar serviços de cozinha, planejar cardápios e elaborar o preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	40.526,12
Serviços Gerais	1	CLT	40	Ensino Médio	1.069,78	300,72	0,00	42,79	0,00	141,25	1.554,54	18.654,44	Limpeza geral, organização dos depósitos e estoques e controle do portão. Conservar a limpeza por meio da coleta de lixo, varrições, lavagens. Lavar janelas, sanitários e limpar recipientes e acessórios dos mesmos. Zelar pelo patrimônio e solicitar meios e tomar providências para realização de serviços.	18.654,44
<b>TOTAL</b>					<b>9.035,03</b>	<b>2.539,75</b>	<b>0,00</b>	<b>361,40</b>	<b>0,00</b>	<b>988,75</b>	<b>12.924,93</b>	<b>155.099,14</b>		<b>155.099,14</b>
Obs: Campo Encargos, refere-se a 8% INSS, 8% FGTS, 1% PIS, 8,33% 13°, 2,78% 1/3 das Férias.														
Rescisão Trabalhista, multa do FGTS 50%														
Dissídio referente a março de 2018 a fevereiro de 2019 2,5%														
Previsão de Honorário Contabil PJ 2019														
R\$ 1.318,00														



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

No que concerne à Equipe de Trabalho, apresenta-se nesta estimativa, as despesas sobre o valor de salário atual, ressaltando-se a questão da data base da categoria que é no mês de março e a ausência de Convenção Coletiva vigente no decorrer deste ano de 2018 na cidade de São José dos Campos. De acordo com as convenções coletivas de cidades vizinhas, o percentual aplicado tem sido em média 2,5%, valor que deverá ser aplicado à folha de pagamento tão logo seja aprovada a Convenção Coletiva da Categoria, considerando que deverá ser reposto aos funcionários valores retroativos que se refere aos meses em aberto durante o período de negociação sindical.

Considerando o Plano de Trabalho para o período de 36 meses, registra-se que nos anos de 2019, 2020 e 2021, no mês data base da categoria, há nova negociação sindical para fechamento da Convenção Coletiva e necessidade de aplicação do índice de correção do dissídio salarial, constituindo a necessidade de novos cálculos e ajuste orçamentário.

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA MENSAL**

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
<b>Contabilidade</b>	Assessoria Contábil Geral	R\$ 1.318,00	De acordo com a demanda da rotina administrativa	R\$ 1.318,00	R\$ 15.816,00	R\$ 47.448,00
<b>Oficina de Recreação e Expressão Corporal</b>	Utilização e confecção de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda, representação teatral, bate lata, música, canto coral e arte circense.	*40,00	16 horas	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	23.040,00
<b>Oficina de Inclusão Digital</b>	Desenvolver noções básicas de informática e promover a democratização da informação, através do uso de computadores, aplicativos e internet.	*40,00	16 horas	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	23.040,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.598,00</b>	<b>R\$ 31.176,00</b>	<b>R\$ 93.528,00</b>

\*Hora aula.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
"Um trabalho por todos Nós..."

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ANUAL**

1.Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Medicina Ocupacional	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	R\$ 200,00	01	R\$ 16,67	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA	R\$ 240,00	01	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 720,00
	Exame Periódico com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO	R\$ 30,00	07	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ 630,00
	Carteira de Saúde	R\$ 20,00	02	R\$ 3,33	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Parasitológico	R\$ 10,60	03	R\$ 2,65	R\$ 31,80	R\$ 95,40
<b>Total</b>		<b>R\$ 500,60</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 60,15</b>	<b>R\$ 721,80</b>	<b>R\$ 2.165,40</b>

2.Atividade	Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 Meses
Manutenção	Extintores Ap 10 L	R\$ 22,00	03 un	R\$ 5,50	R\$ 66,00	R\$ 198,00
Extintores (Recarga)	Extintores PQS 4 kg	R\$ 28,00	08 un	R\$18,67	R\$ 224,00	R\$ 672,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 24,17</b>	<b>290,00</b>	<b>870,12</b>

3.Atividade	Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 Meses
Desinsetização e Desratização		R\$ 560,00	02 un	R\$ 93,33	R\$1.120,00	R\$ 3.360,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 93,33</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>

**SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA**

Atividade	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 Meses
Nutricionista <sup>5</sup>	Atuar visando à segurança alimentar elaborando o cardápio semanal.	Hora	08 horas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>16 horas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<sup>5</sup> Trata-se de Profissional Voluntário/ Parceiro.



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

**MATERIAL DE CONSUMO**

**ATIVIDADE: ALIMENTAÇÃO**

Para o cálculo destas despesas considerou-se as listas que seguem de acordo com o consumo mensal, para os 80 usuários no período de 22 dias.

Para melhor detalhamento segue lista de itens e nos anexos segue pesquisa de valores que embasou este orçamento, com apresentação de três cotações.

Ressalta-se ainda que a Entidade conta com doações diárias e semanais (pães, frutas, legumes e verduras) que complementam o cardápio.

**• Café da manhã e Lanche da tarde – Consumo mensal - 80 atendidos:**

<b>Especificação</b>	<b>Qtd / Mês</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor anual</b>	<b>Valor 36 meses</b>
Leite em pó	20 kg	R\$ 18,89	R\$ 377,80	R\$ 4.533,60	R\$ 13.600,80
Achocolatado	08 kg	R\$ 7,85	R\$ 62,80	R\$ 753,60	R\$ 2.260,80
Biscoito Maisena 400 grs.	50 pct	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
Margarina	6 unid.	R\$ 8,69	R\$ 52,14	R\$ 625,68	R\$ 1.877,04
Açúcar	20 kg	R\$ 1,65	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
Café	06 kg	R\$ 6,79	R\$ 40,74	R\$ 488,88	R\$ 1.466,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 738,98</b>	<b>R\$ 8.867,76</b>	<b>R\$ 26.603,28</b>

**• Refeição (Almoço) – Consumo mensal – 80 atendidos:**

<b>Especificação</b>	<b>Qtd / Mês</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor 36 Meses</b>
Alho	4	R\$ 9,89	R\$ 39,56	R\$ 474,72	R\$ 1.424,16
Amido de milho	4	R\$ 3,05	R\$ 12,20	R\$ 146,40	R\$ 439,20
Apresentado	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Arroz	14	R\$ 12,19	R\$ 170,66	R\$ 2.047,92	R\$ 6.143,76
Azeitona	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97	R\$ 251,64	R\$ 754,92
Creme de leite	6	R\$ 2,30	R\$ 13,80	R\$ 165,60	R\$ 496,80
Ervilha	12	R\$ 1,06	R\$ 12,72	R\$ 152,64	R\$ 457,92
Extrato de tomate	15	R\$ 3,39	R\$ 50,85	R\$ 610,20	R\$ 1.830,60
Farinha de milho	11	R\$ 3,25	R\$ 35,75	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
Feijão	37	R\$ 3,09	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96	R\$ 4.115,88
Fermento	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 59,40	R\$ 178,20
Frango - (Coxa e sobrecoxa)	78	R\$ 5,80	R\$ 452,40	R\$ 5.428,80	R\$ 16.286,40



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

Frutas - Banana	15	R\$ 0,99	R\$ 14,85	R\$ 178,20	R\$ 534,60
Frutas - Laranja	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ 5.218,20
Frutas - Limão	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 179,40	R\$ 538,20
Frutas - Maça	14	R\$ 5,89	R\$ 82,46	R\$ 989,52	R\$ 2.968,56
Fubá	9	R\$ 2,09	R\$ 18,81	R\$ 225,72	R\$ 677,16
Gelatina - 1 KG	9	R\$ 7,19	R\$ 64,71	R\$ 776,52	R\$ 2.329,56
Legumes (Berinjela)	8	R\$ 2,69	R\$ 21,52	R\$ 258,24	R\$ 774,72
Legumes (Couve flor)	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75	R\$ 213,00	R\$ 639,00
Legumes (Abobrinha)	21	R\$ 3,69	R\$ 77,49	R\$ 929,88	R\$ 2.789,64
Legumes (Batata)	40	R\$ 1,59	R\$ 63,60	R\$ 763,20	R\$ 2.289,60
Legumes (Beterraba)	16	R\$ 2,19	R\$ 35,04	R\$ 420,48	R\$ 1.261,44
Legumes (Cebola)	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00	R\$ 492,00	R\$ 1.476,00
Legumes (cenoura)	14	R\$ 2,39	R\$ 33,46	R\$ 401,52	R\$ 1.204,56
Legumes (tomate)	10	R\$ 6,39	R\$ 63,90	R\$ 766,80	R\$ 2.300,40
Legumes (Chuchu)	10	R\$ 0,89	R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 320,40
Leite Condensado	5	R\$ 3,39	R\$ 16,95	R\$ 203,40	R\$ 610,20
Linguiça	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95	R\$ 3.299,40	R\$ 9.898,20
Macarrão	17	R\$ 1,79	R\$ 30,43	R\$ 365,16	R\$ 1.095,48
Milho verde	12	R\$ 1,05	R\$ 12,60	R\$ 151,20	R\$ 453,60
Mussarela	6	R\$ 16,49	R\$ 98,94	R\$ 1.187,28	R\$ 3.561,84
Óleo	30	R\$ 2,89	R\$ 86,70	R\$ 1.040,40	R\$ 3.121,20
Ovos	14	R\$ 3,75	R\$ 52,50	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
Proteína Animal (carne bovina, suína, etc.).	48	R\$ 19,90	R\$ 955,20	R\$ 11.462,40	R\$ 34.387,20
Refresco em pó	6	R\$ 5,55	R\$ 33,30	R\$ 399,60	R\$ 1.198,80
Sal	4	R\$ 1,95	R\$ 7,80	R\$ 93,60	R\$ 280,80
Trigo	9	R\$ 2,39	R\$ 21,51	R\$ 258,12	R\$ 774,36



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

Verduras (Alface/ escarola)	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00
Verduras (brócolis)	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35	R\$ 484,20	R\$ 1.452,60
Vinagre de maça	4	R\$ 4,09	R\$ 16,36	R\$ 196,32	R\$ 588,96
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.469,16</b>	<b>R\$ 41.629,92</b>	<b>R\$ 124.889,76</b>

**Observação:** Legumes, verduras e tipo de carne poderão ser alterados mês a mês de acordo com o cardápio e melhor opção em relação à disponibilidade e preço de mercado.

• **DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO:**

<b>Especificação</b>	<b>Qtd / Mês</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor anual</b>	<b>Valor 36 meses</b>
Copos 200 ml	01 unid.	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 37,20	R\$ 111,60
Bobina picotada 35x45	02 unid.	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
Guardanapos	10 unid.	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Papel alumínio	02 unid.	R\$ 2,90	R\$ 5,80	R\$ 69,60	R\$ 208,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 88,90</b>	<b>R\$ 1.066,80</b>	<b>R\$ 3.200,40</b>

**Quadro geral despesas - Atividade Alimentação.**

<b>Atividade</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total anual</b>	<b>Valor total 36 Meses</b>
Alimentação: Cardápio elaborado por Nutricionista (composto por laticínios, carboidratos, proteínas, grãos, vegetais e frutas).	Gás GLP – P 45	R\$ 307,54	R\$ 3.690,48	R\$ 11.071,44
	*Café da manhã e Lanche da tarde	R\$ 738,98	R\$ 8.867,76	R\$ 26.603,28
	*Refeições (Almoço)	R\$ 3.469,16	R\$ 41.629,92	R\$ 124.889,76
	Descartáveis p/ alimentação	R\$ 88,90	R\$ 1.066,80	R\$ 3.200,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.604,58</b>	<b>R\$ 55.254,96</b>	<b>R\$ 165.764,88</b>

<b>Atividade</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor 36 Meses</b>
EPI Funcionários Cozinha	Jaleco	02	R\$ 35,00	R\$ 5,83	R\$ 70,00	R\$ 210,00
	Calça	02	R\$ 36,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00
	Avental brim	02	R\$ 12,60	R\$ 2,10	R\$ 25,20	R\$ 75,60
	Avental PVC	02	R\$ 10,00	R\$ 1,67	R\$ 20,00	R\$ 60,00
	Luvras Descartáveis	01 CX	R\$ 24,00	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 72,00
	Luva Látex	07	R\$ 56,00	R\$ 4,67	R\$ 56,00	R\$ 168,00



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
"Um trabalho por todos Nós..."

	Touca descartável	02 CX	R\$ 20,00	R\$ 3,33	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Sapato de segurança	03 UN	R\$ 36,20	R\$ 9,05	R\$ 108,60	R\$ 325,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34,65</b>	<b>R\$ 415,80</b>	<b>R\$ 1.247,40</b>

<b>Atividade</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor 36 Meses</b>
Oficinas:  - Oficina de Recreação e Expressão Corporal.  - Oficina Arte e Artesanato.  Utilização de técnicas de artesanato, com materiais variados como: Eva, feltro, recicláveis, argila etc..	Toner Multifuncional HP Laserjet Pro MFP M 426	01	R\$ 139,32	R\$ 139,32	R\$ 1.671,84	R\$ 5.015,52
	Adesivo 3D	05	R\$ 15,20	R\$ 76,00	R\$ 912,00	R\$ 2.736,00
	Adesivo Artesanal	05	R\$ 9,70	R\$ 48,50	R\$ 582,00	R\$ 1.746,00
	Borracha escolar branca	01	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 226,80	R\$ 680,40
	Caneta Esferográfica	01	R\$ 41,90	R\$ 41,90	R\$ 502,80	R\$ 1.508,40
	Cartolina Comum	06	R\$ 0,75	R\$ 4,50	R\$ 54,00	R\$ 162,00
	Cola branca	02	R\$ 23,80	R\$ 47,60	R\$ 571,20	R\$ 1.713,60
	Cola branca ateliê	04	R\$ 12,70	R\$ 50,80	R\$ 609,60	R\$ 1.828,80
	Cola Colorida c/ Glitter	02	R\$ 7,20	R\$ 14,40	R\$ 172,80	R\$ 518,40
	Dimensional 3D	05	R\$ 4,80	R\$ 24,00	R\$ 288,00	R\$ 864,00
	Feltro 1m	01	R\$ 13,60	R\$ 13,60	R\$ 163,20	R\$ 489,60
	Fita Cetim Circulo N3	02	R\$ 4,30	R\$ 8,60	R\$ 103,20	R\$ 309,60
	Folha de EVA c/10 unid.	01	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 202,80	R\$ 608,40
	Grampo 26/6	01	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 50,40	R\$ 151,20
	Guardanapo para Decoupage	05	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 90,00	R\$ 270,00
	Kit Quadro Branco	01	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 310,80	R\$ 932,40
	Laço Mosquitinho c/ 10	04	R\$ 0,50	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 72,00
	Lápis de cor 12 cores	03	R\$ 4,90	R\$ 14,70	R\$ 176,40	R\$ 529,20
	Lápis Preto c/12 Unid.	01	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 136,80	R\$ 410,40
	Papel para Decoupage	05	R\$ 3,90	R\$ 19,50	R\$ 234,00	R\$ 702,00
Papel para Scrap Book	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00	



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
"Um trabalho por todos Nós..."

Papel Sulfite	01	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 810,00
Peças em MDF	01	R\$ 63,74	R\$ 63,74	R\$ 764,88	R\$ 2.294,64
Pincel Chato - Ref. 235S 14	01	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 142,80	R\$ 428,40
Pincel Chato - Ref. 916-24	02	R\$ 11,50	R\$ 23,00	R\$ 276,00	R\$ 828,00
Pincel Luz Seca - Ref. 757 6	01	R\$ 13,70	R\$ 13,70	R\$ 164,40	R\$ 493,20
Refil Cola Quente	01	R\$ 31,90	R\$ 31,90	R\$ 382,80	R\$ 1.148,40
Tecido 50x70	05	R\$ 6,50	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
Tela Pintura 20x30	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 2.376,00
Tinta PVA 100 ML	05	R\$ 6,70	R\$ 33,50	R\$ 402,00	R\$ 1.206,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 917,96</b>	<b>R\$ 11.015,52</b>	<b>R\$ 33.046,56</b>

<b>Atividade</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor 36 Meses</b>
Atividades Administrativas: Prestação de Contas, relatórios e demais documentos pertinentes à rotina administrativa e necessários a execução da parceria.	Sulfite A4	03	R\$ 22,90	R\$ 68,70	R\$ 824,40	R\$ 2.473,20
	Cartucho de tinta HP 662 Preto	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45	R\$ 653,40	R\$ 1.960,20
	Cartucho de tinta HP 662 Colorido	01	R\$ 54,45	R\$ 54,45	R\$ 653,40	R\$ 1.960,20
	Envelope A4	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00
	Saco Plástico 4 furos	02	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
	Etiqueta A4	01	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 178,80	R\$ 536,40
	Pasta com grampo	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
	Arquivo Morto	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 54,00	R\$ 162,00
	Refil Tinta Epson	04	R\$ 29,90	R\$ 119,60	R\$ 1.435,20	R\$ 4.305,60
	Clips	01	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 118,80	R\$ 356,40
	Grampo	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 54,00	R\$ 162,00
<b>Subtotal D</b>				<b>R\$ 410,00</b>	<b>R\$ 4.920,00</b>	<b>R\$ 14.760,00</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

Atividade	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 Meses
Limpeza e Higiene	Papel higiênico c/ 64 unid.	01 Pct.	R\$ 64,90	R\$ 64,90	R\$ 777,80	R\$ 2.336,40
	Detergente	24 unid.	R\$ 1,79	R\$ 42,96	R\$ 515,52	R\$ 1.546,56
	Sabão em pó	02 unid.	R\$ 5,48	R\$ 10,96	R\$ 131,52	R\$ 394,56
	Sabonete líquido p/ mãos	01 unid.	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 178,80	R\$ 536,40
	Desinfetante	02 unid.	R\$ 6,40	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 464,40
	Água Sanitária	02 unid.	R\$ 6,20	R\$ 12,40	R\$ 148,80	R\$ 446,40
	Creme Dental c/ 6 unid.	16 unid.	R\$ 2,65	R\$ 42,40	R\$ 508,80	R\$ 1.526,40
	Escova de dente	20 unid.	R\$ 1,83	R\$ 36,60	R\$ 439,20	R\$ 1.317,60
	Cera ardósia 700 ml	01 unid.	R\$ 48,80	R\$ 48,80	R\$ 585,60	R\$ 1.756,80
	Esponja multiuso	10 unid.	R\$ 0,63	R\$ 6,30	R\$ 75,60	R\$ 226,80
	Saco p/ lixo 60 lts	02 Pct	R\$ 20,80	R\$ 41,60	R\$ 499,20	R\$ 1.497,60
	Saco p/ lixo 40 lts	02 Pct.	R\$ 16,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
	Papel Toalha c/ 1000	02 pct.	R\$ 9,60	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ 691,20
	Multiuso Comum 500 ml	04 unid.	R\$ 2,78	R\$ 11,12	R\$ 454,23	R\$ 1.362,96
	Álcool	03 unid.	R\$ 4,30	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 464,40
	Fosforo	04 cx	R\$ 2,70	R\$ 10,80	R\$ 129,60	R\$ 388,80
	Sabão em Pedra	03 unid.	R\$ 5,55	R\$ 16,65	R\$ 199,80	R\$ 599,40
	Rodo	01 unid.	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 117,60	R\$ 352,80
	Vassoura	01 unid.	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 86,40	R\$ 259,20
	Flanela	02 unid.	R\$ 1,20	R\$ 2,40	R\$ 28,80	R\$ 86,40
	Pá de Lixo	01 unid.	R\$ 4,72	R\$ 4,72	R\$ 56,64	R\$ 169,92
	Lã de aço	02 Pct.	R\$ 2,76	R\$ 5,52	R\$ 66,24	R\$ 198,72
	Saco Alvejado	02 unid.	R\$ 2,75	R\$ 5,50	R\$ 66,00	R\$ 198,00
Lixeira 15L	01 unid.	R\$ 42,90	R\$ 42,90	R\$ 514,80	R\$ 1.544,40	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 515,33</b>	<b>R\$ 6.183,96</b>	<b>R\$ 18.551,88</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"**  
*"Um trabalho por todos Nós..."*

**MATERIAL DE CONSUMO – PREVISÃO DE DESPESAS.**

DESCRIÇÃO	TOTAL VALOR MENSAL	TOTAL VALOR ANUAL	TOTAL VALOR 36 MESES
Alimentação – Subtotal A	R\$ 4.604,58	R\$ 55.254,96	R\$ 165.764,88
EPI – Subtotal B	R\$ 34,65	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
Oficinas – Subtotal C	R\$ 917,86	R\$ 11.014,32	R\$ 33.042,96
Atividades administrativas – Subtotal D	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00	R\$ 14.760,00
Limpeza e higiene – Subtotal E	R\$ 515,33	R\$ 6.183,96	R\$ 18.551,88
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO:</b>	<b>R\$ 6.482,42</b>	<b>R\$ 77.789,04</b>	<b>R\$ 233.367,12</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

Descrição do item	Valor mensal	Valor anual	Valor 36 meses
Energia	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
Água	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
Telefone e Internet	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00	R\$ 12.420,00
Transporte /Combustível	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.625,00</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>	<b>R\$ 58.500,00</b>

**PAGAMENTO EM ESPÉCIE**

Durante o processo de levantamento de despesas, averiguou-se a necessidade do pagamento em espécie somente para as despesas com combustível (gasolina/álcool), uma vez que os postos de combustíveis consultados não aceitam pagamentos em cheques, boleto, transferência ou depósito bancário. Desta forma, sendo formalizada esta proposta de parceria a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé se dispõe a cumprir as orientações que venham a ser repassadas pela Secretaria responsável.

**QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS**

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL	TOTAL 36 MESES
Recursos Humanos	R\$ 10.023,78	R\$ 120.285,36	R\$ 360.856,08
Encargos	R\$ 2.901,15	R\$ 34.813,80	R\$ 104.441,40
Materiais de Consumo	R\$ 6.482,42	R\$ 77.789,04	R\$ 233.367,12
Serviços de Pessoa Jurídica:			
- Serviços Prestados Mensalmente	R\$ 2.598,00	R\$ 31.176,00	R\$ 93.528,00
- Serviços Prestados Anualmente	R\$ 177,65	R\$ 2.131,80	R\$ 6.395,40
Custos Indiretos	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00	R\$ 58.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.808,00</b>	<b>R\$ 285.696,00</b>	<b>R\$ 857.088,00</b>



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
“Um trabalho por todos Nós...”

**VALOR ANUAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** R\$ 285.696,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:** 857.088,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais)

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

• **2019**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00

• **2020**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00

• **2021**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00

• **2022**

01
23.808,00

**12. MONITORAMENTO E CONTROLE**

Para avaliar, dialogar e apoiar as decisões dos gestores, tratando do surgimento de questões não observadas nos momentos de planejamento ou da execução e que gerem dúvida sobre como proceder em casos concretos, será necessária a figura do profissional do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Além da supervisão serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias e a padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.



## **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”** **“Um trabalho por todos Nós...”**

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela Obra Social e Assistencial Padre Bonafé serão realizados através de supervisões semanais entre a Administradora, a Coordenadora responsável pela execução direta das ações, quais sejam: os orientadores sociais e os oficinairos.

Para o monitoramento e a avaliação, serão realizados encontros internos mensais com os profissionais nela atuantes para monitoramento e preenchimento dos instrumentais próprios da Entidade e outros indicados pelos profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Os instrumentais preenchidos são os de diagnóstico, análise de caso, relatórios mensais, semestrais e anuais, planilhas do acompanhamento social e lista de presença diária nas atividades ofertadas. Além disso, é solicitada também apresentação escrita e/ou oral e/ou manual dos trabalhos indicados pelos orientadores sociais às crianças e adolescentes.

O monitoramento e avaliação também serão realizados através de reuniões mensais dos profissionais da Entidade com a equipe técnica do CREAS e CRAS da região, além das reuniões com os profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de pessoas atendidas, orientadas e encaminhadas, bem como o número de participantes nas diferentes atividades programadas. Além disso, serão registrados também para fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; os estudos de casos realizados; a quantidade de reuniões efetuadas bem como os conteúdos abordados; e as visitas domiciliares e institucionais concretizadas para fins de acompanhamento familiar.

Não obstante supervisões internas de monitoramento e avaliação serão realizadas também reuniões com a direção e/ou corpo docente das escolas que atuam em parceria com a Entidade, além das solicitações por parte dos orientadores sociais, para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes, assim como suas respectivas assinaturas em listas diárias de presença.

No final de cada percurso serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários, os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelos orientadores sociais.

As reuniões periódicas, relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão (SASC), as ferramentas tecnológicas serão imprescindíveis ao monitoramento do projeto e suas



**OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”**  
**“Um trabalho por todos Nós...”**

atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos divulgação e as estratégias utilizadas viabilizaram o alcance dos objetivos propostos.

### **13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a Entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARRETO, J. R. Q.; SILVA, M. A. B. de A. **São José em Dados**. São José dos Campos/SP: Gráfica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 25 nov. 2009. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasília, DF, 2009.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018. Disponível em: < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

PMSJC. Prefeitura Municipal de São José dos Campos. 2018. Disponível em: < <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/populacao/> >. Acesso em: 14 nov. 2018.

São José dos Campos, 30 de Março de 2019.

---

Ana Lúcia Bonafé  
Presidente

---

Solange Vasconcelos Nogueira Rosado  
Coordenadora